

**RESOLUÇÃO Nº 1007/10**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Referendar as referências técnicas da Secretaria de Estado da Saúde e do COSEMS-ES para composição da Câmara Técnica da CIB Estadual, conforme lista anexa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Vitória, 10 de fevereiro de 2010.

  
**ANSELMO TOZI**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde

*Francisco José Dias da Silva*  
Subsecretário de Estado Para  
Assuntos de Regulação e de  
Organização do Atendimento à Saúde

<b>MEMBROS DA CAMARA TECNICA DA CIB-ES</b>	
<b>REPRESENTANTES DA SESA</b>	<b>SETOR</b>
Eloá Sena	GEDPI
Wallace Cazer	NEM/GERA
Maria Aparecida Carvalho Rodrigues	NEM/GERA
Valeria Nogueira Dias	NVE / GEVS
Vera Peruch	SSAROAS
Giovana do Prado Ventorim	NVA / GEVS
<b>REPRESENTANTES DO COSEMS-ES</b>	<b>MUNICÍPIO</b>
Denize Santos Schneider	Vitória
Ednéia Figueira dos Anjos Oliveira	Alfredo Chaves
Marta Maria de Oliveira Gomes Souza	Vila Velha
Rodrigo Solodone Braga	Muniz Freire
Tânia Regina Rui Bastos	Irupi
Rosania Maria Pereira Loriato	Colatina
Edilson Maçal	Linhares